



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019

Contrato nº 020/2019

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO JARDIM BELA VISTA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO DE REPASSE Nº 866758/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI – EPP**, com sede à Rua Raul Grosso, nº 63 – Bairro Jardim do Trevo, na cidade de Artur Nogueira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.190.844/0001-00, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **CAIO DE SÁ WAGEMAKER**, brasileiro, solteiro, RG nº 49.137.086-6, CPF nº 389.171.978-76, residente e domiciliado à Rua Raul Grosso, nº 63 – Jd. Do Trevo, em Artur Nogueira/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 09 de outubro de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Caio de Sá Wagemaker
Proprietário
CONTRATADA



Testemunha 1: Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Testemunha 2: GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SR 255579
Prefeitura Municipal VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI
CONTRATO Nº: 020/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obra de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico no Jardim Bela Vista (Ruas João C. Andrade, Bahia, Goiás, Maranhão, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rondônia), com recursos provenientes do Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 866758/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 09 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paula Cristina Pachiega da Gama Sales
Cargo: Engenheira Civil
CPF: 088.517.626-00 RG: MG-16.702.872
Data de Nascimento: 03/02/1994
Endereço residencial completo: Rua Dr. Moacir Troncoso Peres, n.º 755, Apto. 14, Centro – Vargem Grande do Sul/SP
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulapachiega@hotmail.com
Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Caio de Sá Wagemaker
Cargo: Proprietário
CPF: 389.171.978-76; RG: 49.137.086-6
Data de Nascimento: 12/02/1995
Endereço residencial completo: Rua Raul Grosso, nº 63, Jd. Do Trevo – Artur Nogueira/SP
E-mail institucional: engenharia@ativacsw.com.br
E-mail pessoal: caiowagemaker@creci.org
Telefone(s): (19)3937-5289; (19)981225091

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI

CNPJ Nº: 24.190.844/0001-00

CONTRATO Nº: 020/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura


OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obra de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico no Jardim Bela Vista (Ruas João C. Andrade, Bahia, Goiás, Maranhão, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rondônia), com recursos provenientes do Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 866758/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

VALOR: 0,00


Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 09 de outubro de 2019.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul